



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2026

**“REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO E COBRANÇA PELO USO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.244/2026, E REVOGA O DECRETO Nº 079/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, EM EXERCÍCIO,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir organização, transparência e equidade na utilização dos espaços públicos esportivos do Município;

**CONSIDERANDO** que a manutenção, iluminação, limpeza e conservação dos ginásios e demais espaços esportivos geram custos permanentes ao erário municipal;

**CONSIDERANDO** o princípio da isonomia entre os usuários dos bens públicos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 7.244/2026, que autoriza a redução cobrança pelo uso dos espaços esportivos municipais;

**CONSIDERANDO** que os horários previamente cedidos constituem atos administrativos válidos, não podendo ser suprimidos de forma arbitrária;

**CONSIDERANDO** que eventual concessão de isenção deverá observar critério de carência econômica devidamente comprovada e analisada pela Administração;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETA:**

Art.1º - O valor do aluguel do Ginásio Municipal de Esportes é fixado em 04 (quatro) VRM a hora, sem o fornecimento de material esportivo.

Art.2º - O valor do aluguel deverá ser recolhido antecipadamente junto a Tesouraria do Município.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, qual seja Decreto n.º 079/2015, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 20 DE  
FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

**Luiz Antônio Ferreira dos Santos**  
Prefeito Municipal em exercício

Certifico que o presente decreto foi afixado no  
quadro de avisos e publicações em 20/02/2026. Livro 46.

